



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 006/2015.
DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

RETIRA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação de 100% (Cem por cento), do Sr. **JOSÉ VALDSON DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Fiscal de Arrecadação, portador do CPF. Nº 626.202.155-87 e RG. Nº 1.156.869-SSP/SE, que ora percebia neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 31 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Janeiro de 2015.


ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Decretado em 08/01/15
PREFEITURA MUN. DE PORTO DA FOLHA
Genalva Dória Soares
Assessor de Sec. de Administração
CPF: 655.112.420-97